

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2024/SES-MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/43802

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO (SES-MT), com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: A empresa **NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 06.023.580/0001-19, sediada na Av. Arthur Bernardes, nº 1401 – Sala T 02 – Centro Empresarial Elieny Oliveira, Bairro: Centro Sul, Várzea Grande/MT - CEP: 78.125-185, telefone: (66) 99996-3396, e-mail: noroesteservicosmedicos@gmail.com, neste ato representado por Sr. **IURI SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº ****66.671-57 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº ****68.061-63.

OS CONTRATANTES: considerando os autos do Processo Administrativo nº SES-PRO-2024/23182, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado:

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Página 1 de 3



**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do contrato, pelo período de **12 (doze) meses**, com **início em 19/08/2025 e término em 18/08/2026**, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/21 e do art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O VALOR TOTAL DO CONTRATO será renovado perfazendo o montante de **R\$ 4.226.843,66** (quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme especificações abaixo:

LOTE 01 - Serviços médicos em Anestesiologia para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin".							
ITEM	SIAG	DESCRIÇÃO	QTD PROFI SSION AIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1113737	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ANESTESIOLOGIA. 12HS. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	03	PLANTÃO	783	R\$ 2.579,66	R\$ 2.019.873,78
2	1113738	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ANESTESIOLOGIA. 12HS. AOS SÁBADOS DOMINGOS.	02	PLANTÃO	208	R\$ 2.579,66	R\$ 536.569,28
3	1113364	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. ANESTESIOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	R\$ 2.288,22	R\$ 1.670.400,60
VALOR TOTAL:							R\$ 4.226.843,66

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Unidade Orçamentária:** 21601;
- **Ação (PAOE):** 2515;
- **Categoria/Grupo de despesa:** 3.3.90;
- **Fontes de despesa:** 1.500.1002, 1.600.0000, 2.600.000 (DESPACHO Nº 121920/2024/CGOS/SES);
- **Elemento de Despesa:** 39

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A parte contratada deverá apresentar renovação da garantia contratual, nos termos da do contrato.



CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 233/2024/SES/MT**.

5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma)** via de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

IURI SILVA
SANTOS:08426806163

Assinado de forma digital por
IURI SILVA SANTOS:08426806163
Dados: 2025.07.30 14:58:50
-04'00'

IURI SILVA SANTOS
Noroeste Serviços Médicos Ltda

Testemunhas:

Carolina Carvalho de Amorim
SES 333246

Altem Korta D B Vilela
SES 350006